

**FATEO – FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA**

**POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS E EDUCAÇÃO CONTINUADA**

**Brasília – DF**

**Janeiro de 2017**

## INTRODUÇÃO

As políticas e as ações direcionadas aos egressos da FATEO – Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília são uma das formas de avaliação dos cursos da IES, visando à formação de bacharéis capacitados a atuar na área teológica e profissional em geral em Brasília, contribuindo à sociedade brasiliense e brasileira com princípios cristãos e com fé em Deus, já que o centro do poder político e decisório do país se encontra em Brasília.

Por meio do acompanhamento do egresso, será possível fazer o mapeamento e a construção de indicadores para uma discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos ministrados na IES e da repercussão dos mesmos na sociedade. Sendo assim, o Programa de Acompanhamento de Egressos constitui uma fonte de dados e informações para a auto avaliação continuada da FATEO, fornecendo indicadores para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento qualitativo de oferta educacional da IES.

O programa de acompanhamento de egressos se destina a colher dados sobre as demandas da Arquidiocese e da sociedade em geral, considerando suas mudanças e necessidades, a fim de subsidiar os proponentes de cursos e a organização das propostas de formação, no intuito de formar profissionais na área teológica e nas afins, cada vez mais qualificados para o exercício de suas funções profissionais e de atuação na comunidade.

Quanto às categorias de egressos a serem acompanhados, entende-se que, conforme indicam estudiosos, dentre eles Ferreira (1999), “egresso é todo aquele que saiu, que se afastou”, ou seja, aquele que deixou de pertencer a uma comunidade. Já, Giacaglia e Penteado (1994) caracterizam egresso como o “pós escolar”.

Percebe-se então a existência de categorias distintas de egressos da IES, que são:

- Os que concluíram todas as disciplinas do currículo de um curso e colaram grau, sendo estes portadores dos diplomas emitidos pela IES.
- Os que se transferiram para outras Instituições de Ensino Superior.
- Aqueles que desistiram dos seus cursos, que evadiram ou abandonaram a IES.
- Aqueles que ultrapassaram os limites de tempo para a conclusão de seu curso e que jubilaram na IES.

Resumidamente, os que discutem o tema consideram a existência de quatro categorias de egressos: os diplomados, transferidos, desistentes e jubilados.

Para a FATEO, é importante ter o conhecimento destas categorias de egressos, que deixaram de pertencer, em determinado momento e situação, ao quadro acadêmico da IES, ou por terem se formado na instituição, ou por terem evadido pelo motivo que tenha sido, para se elaborarem projetos de ação para cada uma delas. Por meio do programa de acompanhamento de egressos, é possível detectar a situação dos egressos, bem como as necessidades e novas demandas profissionais e sociais de Brasília e entorno, em termos teológicos e das áreas afins.

Por meio desta política, será avaliada a situação de integração de saberes e práticas gestadas inicialmente na academia e como as mesmas se relacionam na rede de conhecimentos entre a IES e sociedade, ou seja, na formação e na qualificação dos profissionais e atuantes na comunidade. De forma sintética, pode-se, através de vários mecanismos de coleta de dados, identificar a necessidade de novos perfis profissionais, como também a adequação da oferta de cursos.

Segundo PENA (1999, p. 6)<sup>1</sup>, o acompanhamento de egressos constitui, pois, uma forma de avaliar os resultados de uma instituição, e a partir disso, introduzir modificações na entrada de alunos em uma escola ao longo de toda a sua permanência nela e inserir melhorias contínuas no processo de ensino.

## 1. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DO EGRESSOS E EDUCAÇÃO CONTINUADA DA FATEO:

Constituem objetivos da Política de Acompanhamento do Egresso e Educação Continuada da FATEO:

- Identificar o perfil do egresso e criar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho, quer no setor público, no privado ou no terceiro setor;
- Construir, a partir de instrumento de cadastro, um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional;
- Fomentar o relacionamento entre a FATEO e seus egressos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais concernentes à implementação de novos cursos e programas no âmbito da educação superior;
- Estimular e criar condições para a educação continuada de egressos;

---

<sup>1</sup> PENA. Egressos vozes ausentes no processo do estágio curricular. In: *II Encontro Nacional de Estágios*, 2, 1999, Belo Horizonte. *Anais...*apresentado na 2ª seção. Belo Horizonte: FIEMG/IEL, 1999. P. 3-12.

- Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades, em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores e as demandas da sociedade.

A viabilidade para atender as necessidades previstas na Política de Egressos, pelo Programa de Acompanhamento do Egresso e de Educação Continuada, possui a necessidade de mecanismos que possibilitem um canal de comunicação, de busca e de acesso do egresso.

## 2. MECANISMOS DE CAPTAÇÃO E CONTATO COM O EGRESSO – PRESENCIAL OU VIRTUAL

### a) APOIO À ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS

A finalidade do apoio a associação de ex-alunos é de que a partir desta associação, seus membros possam contar realizar atividades e encontros de antigos alunos, beneficiando iniciativas de formação ao longo do ano, como Conferências ou Seminários, assessorando na organização e oferta de espaços.

## 3. PORTAL DE EGRESSOS: SEUS OBJETIVOS E AÇÕES

O Portal do Egresso vem a ser um canal permanente e dinâmico de comunicação entre a FATEO e seus egressos, possibilitando um vínculo contínuo, bem como buscando estender e estreitar a relação de confiança estabelecida. O Portal de Egresso da FATEO terá por objetivos:

- Promover atualização acadêmica e comunicar a oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso;
- Integrar o egresso à comunidade acadêmica através da participação em eventos artísticos e culturais e esportivos promovidos pela FATEO;
- Proporcionar a participação de egressos em atividades extensionistas (como parte proponente de cursos de extensão, palestrante/conferencista em eventos acadêmicos e científicos, e como colaborador em atividades de responsabilidade social);
- Oferecer e divulgar a política de benefícios direcionada aos egressos da FATEO;

- Apoiar os egressos em questões de mercado de trabalho, empregabilidade e atuação na comunidade;
- Proporcionar ao egresso espaço para socialização e divulgação de contribuições à sociedade (conquistas, premiações e produções literárias);
- Possibilitar e promover o relacionamento entre antigos colegas de curso, assim como eventuais encontros entre as turmas.
- Captar informações, através de ferramenta própria, para construção de indicadores que irão subsidiar a avaliação contínua da política institucional de acompanhamento do egresso.

#### 4. INCENTIVO DE NOVO ACESSO, PERMANÊNCIA PARA EGRESSOS E EDUCAÇÃO CONTINUADA

##### 4.1. Descontos para Pós-Graduação.

Alunos Egressos de Graduação e Pós-Graduação que venham a fazer um ou outro curso de Pós-Graduação poderão ter descontos promocionais de até 10 %, quando o pagamento for efetuado até o vencimento.

##### 4.2. Descontos para Cursos de Extensão.

Alunos Egressos formados na Graduação e Pós-Graduação da IES, que venham a fazer Cursos de Extensão, poderão ter descontos promocionais de até 10 % quando o pagamento for efetuado até o vencimento.

##### 4.3. Descontos para inscrições em Eventos

Os egressos formados na Graduação e na Pós-Graduação da IES poderão ter descontos promocionais de até 10 % nos eventos realizados pela IES. Serão descontos promocionais para eventos como: seminários, congressos, semana acadêmica, semana teológica, semana científica, simpósios e outros.

Para obter os descontos, deverão ser solicitados no período de inscrição.

##### Disposições gerais de descontos

Todos os descontos tratados nesta política somente serão aplicados caso o acadêmico esteja adimplente com todas as suas mensalidades anteriores.

Os descontos não serão retroativos e valerão a partir do momento da concessão.

Os descontos definidos nesta política não são cumulativos entre si, não existindo dessa forma possibilidade de acúmulo de benefícios/bolsas/descontos.

As dúvidas e os casos omissos serão analisados pela Direção da FATEO. Deverá ser consultado o SETOR FINANCEIRO da IES.

5. INCENTIVO A CULTURA E CIÊNCIA – Acesso e associação na Biblioteca e no Laboratório de Informática

O egresso poderá seguir fazendo parte de um ambiente inovador à produção e à difusão do conhecimento, tornando-se ex-aluno associado à Biblioteca.

Os egressos com registro em cadastro de egressos poderão ter acesso a periódicos, livros, obras de referência, mapas e a outros materiais disponíveis para consulta local.

O Egresso associado à Biblioteca poderá ter acesso também ao Laboratório de Informática, cumprindo com os pré-requisitos e regulamentos de ambos.

#### 7. UTILIZAÇÃO DOS DEMAIS ESPAÇOS NA IES

Os egressos formados na IES terão por meio de solicitação junto à Direção, a prioridade na locação de auditórios e salas, sendo observado o valor de locação vigente na data de contratação.

O Programa de Acompanhamento de Egressos e Educação Continuada reconhece que todo o processo indicado nesta descrição das políticas é um processo contínuo, ou seja, poderá revisado periodicamente, sendo implantadas as ações conforme as decisões gerenciadas pelo Conselho Superior da IES.

Prof<sup>a</sup>. MsC. Leila Maria Orlandi Ribeiro

Diretora Acadêmica

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. 3. ed. RJ: Nova Fronteira, 1999.

GIACAGLIA, Lia R. A. PENTEADO, Wilma M. A. *Orientação Educacional na Prática: princípios, técnicas, instrumentos*. SP: Pioneira, 1994.

INEP. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. SINAES. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. *Orientações Gerais para o roteiro da Auto avaliação das IES*. 2004.

PENA. Egressos vozes ausentes no processo do estágio curricular. In: *II Encontro Nacional de Estágios*, 2, 1999. Belo Horizonte. Anais... apresentado na 2ª seção. Belo Horizonte: FIEMG/IEL, 1999.